

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.

Base Legal: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Capanema, verificou a necessidade de realizar a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa com ênfase no planejamento e gestão de processos administrativos para a Prefeitura Municipal de Capanema/PA, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa ou de inexigibilidade de licitação não constitui razão para afastar esse dever.

Nas contratações por inexigibilidade de licitação, essa conclusão encontra respaldo no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

No entanto, a demonstração da adequação do preço praticado assume contornos mais complexos quando se está diante da ausência de competição, uma vez que, nesse caso não há a possibilidade de redução de preços pela disputa entre interessados, pois, como já dito à saciedade na justificativa da contratação, inexiste competição por ausência de pressupostos lógicos e objetivos aptos a ensejar uma "disputa" pelo objeto pretendido.

Tendo em vista que a contratação em tela versa sobre a (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA), bem como se fez necessário a observação de vários parâmetros, dos quais não foram possíveis de verificar através dos filtros disponíveis no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços, em decorrência das especificidades de muitos itens que compões o objeto. É imperioso destacar que não foi possível comparar tecnicamente estes itens com outros semelhantes de processos anteriores, e correlacionar as especificações.

Sobre este tema, destacamos o trecho do Acordão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

Prefeitura Municipal de Capanema Tv. Djalma Dutra, 53 - Capanema, PA, 68700-030 Telefone: (91) 3462-1690 Capanema.pa.gov.br

prefeituracapanema

- P_M_Capanema
- ouvidoria.capanema.pa@gmail.com
- O PrefeituradeCapanema
- @ @secomcapanema2418



"Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado".

Adotou-se como parâmetro a consulta direta fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto a ser contratado, além de fornecedores participantes das últimas licitações realizadas pelo município. Buscou-se ainda realizar uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados, disponibilizando aos fornecedores informações suficientes para que os preços coletados representassem de forma efetiva a realidade mercadológica.

É importante destacar que devido as especificidades do serviço que compõem o objeto do processo licitatório, não foi possível o uso dos dados do "Sistema Painel de Preço/Banco de Preço" e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

Cabe frisar que a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração, por este motivo a formação de preços, oriundo de s tornou-se o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela Secretaria visando o futuro certame, tais como a logística e outras particularidades do município.

Outro fator importante com relação a opção pela pesquisa de preços diretamente com os fornecedores se dá pela sua celeridade, aliada à urgência que este tipo de aquisição delineia. Assim, é perfeitamente compreensível que seja utilizada esta opção, tendo em vista à discricionariedade da gestão em utilizar essa metodologia, sem que isto, entretanto, desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base para os serviços realizados pela proponente UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 49.527.883/0001-81, mediante consulta diretamente com fornecedores, visto que tal parâmetro foi o que mais se aproximou da realidade da Prefeitura Municipal de Capanema/PA conforme prevê o §1º e §4º do art. 23 da Lei 14.133/21. Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica: Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) apresentando pela empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 49.527.883/0001-81, nos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização é condizente com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Capanema Tv. Djalma Dutra, 53 - Capanema, PA, 68700-030 Telefone: (91) 3462-1690 capanema.pa.gov.br
prefeituracapanema
P_M_Capanema

- ouvidoria.capanema.pa@gmail.com
- O PrefeituradeCapanema
- @secomcapanema2418

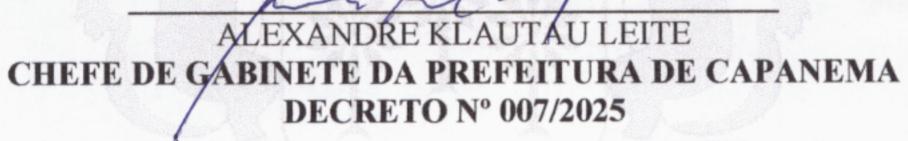


O preço global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Capanema, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na Prefeitura Municipal de Capanema, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Ainda nesta esteira, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de empresa, levando em consideração a sua notória especialização na área administrativa, conforme comprovado nos documentos acostados a este procedimento.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, a Prefeitura Municipal de Capanema, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 49.527.883/0001-81, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Capanema/PA, em 08 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Capanema Tv. Djalma Dutra, 53 - Capanema, PA, 68700-030 Telefone: (91) 3462-1690 capanema.pa.gov.br
prefeituracapanema
P_M_Capanema

- ouvidoria.capanema.pa@gmail.com
- O PrefeituradeCapanema
- @secomcapanema2418